INSTRUÇÃO SOBRE A CELEBRAÇÃO DOMINICAL NA AUSÊNCIA DE PRESBÍTERO

I -Proêmio

O Senhor Jesus, Deus de Deus, Luz da Luz, venceu a morte, ressuscitou. Este fato histórico, a ressurreição do Senhor, aconteceu no primeiro dia da semana, como podemos verificar no testemunho dos quatro evangelhos; mas aqui trazemos o testemunho do Evangelho de São João: "Na tarde desse mesmo dia, que era o primeiro da semana, estando fechadas, por medo dos judeus, as portas do lugar onde os discípulos estavam reunidos, entrou Jesus, colocou-se no meio e disse-lhes: a paz esteja convosco! Dizendo isto, mostrou-lhes as mãos e o peito. Os discípulos ficaram cheios de alegria ao verem o Senhor" (Jo 20,19-20).

Os cristãos, seguindo esse testemunho dos Evangelhos e dos primeiros discípulos, desde o início da Igreja, se reuniram no primeiro dia da semana, isto é, no domingo para celebrar o Mistério Pascal, em memória da Ressurreição do Senhor, como também testemunha a Didaqué: "Reúnam-se no dia do Senhor para partir o pão e agradecer, depois de ter confessado os pecados, para que o sacrifício de vocês seja puro" (Didaqué, 14,1).

A Igreja no início do século XXI continua seguindo a tradição apostólica e tem o domingo como o dia principal de encontro com o Ressuscitado: "Neste dia devem os fiéis reunir-se para participarem na Eucaristia e ouvirem a palavra de Deus, e assim recordarem a Paixão, Ressurreição e Glória do Senhor Jesus e darem graças a Deus que os 'regenerou para uma esperança viva pela Ressurreição de Jesus Cristo de entre os mortos' (1Pd 1,3). O domingo é, pois, o principal dia de festa a propor e orientar aos fiéis aos fiéis; seja também o dia da alegria e do repouso" (SC 106) e de participação na Eucaristia.

Mas em muitos lugares, por falta de ministros sagrados, não foi possível ou ainda não é possível a participação na celebração da Eucaristia todos os domingos. Nesses lugares, os bispos confiaram aos diáconos, catequistas, ministros extraordinários da Sagrada Comunhão e Ministros da Palavra a missão de reunir os fiéis no dia de domingo para ouvir a Palavra de Deus, para rezar e também para receber a Sagrada Comunhão.

No Diretório para celebrações dominicais na ausência de Presbítero, a Igreja ensina que estas celebrações devem inserir-se na dinâmica do ano litúrgico: "Os textos das orações e das leituras para cada domingo ou solenidade tomam-se habitualmente do Missal e do Lecionário. Desse modo os fiéis, seguindo o curso do Ano litúrgico, terão possibilidade de orar e de ouvir a palavra de Deus em comunhão com outras comunidades da Igreja" e de as relacionar com a parte da comunidade que celebra a Eucaristia à volta do próprio pastor, recordando que a comunidade está em comunhão[1].

Desse modo, a assembleia dominical assume particular relevância como preparação para a Eucaristia dominical, de modo que os fiéis tenham possibilidade de penetrar melhor na riqueza do Lecionário para meditar e rezar a Sagrada Escritura[2] e convida a "mostrar-se aos fiéis quão necessário é orar para que se multipliquem os dispensadores dos mistérios de Deus, e sejam perseverantes no seu amor"[3], justamente para que os fiéis compreendam que não é possível a celebração do sacrifício eucarístico sem o sacerdote e que a comunhão eucarística, que eles podem receber nas celebrações, está intimamente unida ao sacrifício da Missa[4].

Na Diocese de Foz do Iguaçu a celebração dominical na ausência de Presbíteros teve início com a chegada dos pioneiros, que celebravam o domingo reunindo as famílias para oração do terço em

---

[1] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 36 e 42.
[2] Exortação Apostólica Pós Sinodal *Verbum Domini*, n. 65.
[3] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 2[illegible].
[4] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 2[illegible].

R. Venanti Otremba, 585, Bairro Maracanã
CEP 85852-020 – Foz do Iguaçu – PR
E -mail: centropastoral@diocesedefoz.com.br Fone: (45) 3572-0513 / 99957-0036

DOM SÉRGIO DE DEUS BORGES
BISPO DIOCESANO DE FOZ DO IGUAÇU

Igrejas improvisadas, às vezes, tendo por cobertura uma grande árvore ou folhas de palmeira. Com o passar do tempo foram construídas Capelas e estas Capelas foram crescendo, possibilitando a colocação do Sacrário e à alegria de celebrar a Palavra de Deus e participar da Comunhão eucarística; hoje temos 390 Capelas e Comunidades que, na sua maioria sem a presença do sacerdote, se reúnem todos os domingos. Desse modo é assegurado ao nosso amado povo de Deus, fiel aos Mandamentos da Lei de Deus e da Igreja, que não tem a Santa Missa dominical, a graça de se reunirem no domingo para celebrar a Palavra de Deus, seguida da Comunhão eucarística[5].

Com o passar dos anos recebemos muitos pedidos por parte dos Sacerdotes e de Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão no sentido de preparar Ministros com formação específica no exercício do Ministério da Palavra para cooperar com os Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão que já estão atuando nas Comunidades. O tema foi apresentado a discernimento na assembleia Diocesana de 2021, no sentido de instituir leigos no Ministério da Palavra e foi apresentado o Projeto de Formação para preparar os Ministros da Palavra. O projeto recebeu parecer favorável da Assembleia e iniciou-se o processo de organização das escolas em cada Área Pastoral de nossa Diocese.

Agora, após conclusão da Escola de formação de Ministros da Palavra, publicamos a presente Instrução para auxiliar os Párocos, Administradores Paroquiais, Diáconos, Ministros da Palavra, Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão e Equipes de Liturgia e Canto, sobre a celebração dominical na ausência de Sacerdotes.

II – Do Ministro da Palavra e do lugar para a celebração

a) Do Ministro da Palavra

A celebração dominical na ausência do presbítero é presidida pelo Diácono, ou, na sua falta, é coordenada por um Religioso, Seminarista Maior, Ministro da Palavra e Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão.

A formação para receber a investidura de Ministro da Palavra será oferecida pelas Áreas pastorais e os requisitos para participar da formação estão definidas no Projeto de formação de Ministros da Palavra.

O Ministro da Palavra receberá a Investidura em celebração presidida pelo Bispo Diocesano (ou sacerdote por ele delegado); os Párocos realizarão posteriormente a apresentação e envio para início do ministério na comunidade em que o Ministro da Palavra exercerá o ministério.

Após o Rito de Investidura, o Ministro da Palavra receberá uma Carteira de Identificação assinada pelo Bispo Diocesano com validade de 4 anos, sob a coordenação do Pároco. O Pároco renovará o mandato, caso seja pedido e necessário, por mais 4 anos no verso da Carteira de Identificação do Ministro da Palavra. Não poderá renovar o mandato aquele que perder a comunhão com a Igreja nos termos do cânon. 205, não seguir as indicações desta Instrução e do Catecismo da Igreja Católica, perder a boa fama junto à Comunidade ou se afastar da vida comunitária. Nestes casos também deverá ser afastado do ministério, caso ainda não tenha concluído o mandato.

b) Do lugar para a presidência ou coordenação

No exercício da Ministério da Palavra na Celebração dominical na ausência de Presbítero, o Diácono preside e senta-se na cadeira da presidência[6] e utiliza as vestes próprias de seu Ministério.

Os Acólitos, Seminaristas Maiores e os Religiosos utilizarão alva com cíngulo, mas não podem sentar-se na cadeira da presidência. Os Ministros da Palavra utilizarão jaleco com símbolo devidamente aprovado pela Diocese, também não podem sentar-se na cadeira presidencial. Sentar-se-ão em cadeira no Presbitério, ao lado da cadeira do Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão[7].

[5] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 20.
[6] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 38.
[7] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 40.

R. Venanti Otremba, 585, Bairro Maracanã
CEP 85852-020 – Foz do Iguaçu – PR
E -mail: centropastoral@diocesedefoz.com.br Fone: (45) 3572-0513 / 99957-0036

Numa mesma celebração podem exercer juntos o ministério e animar a celebração um Ministro da Palavra e um Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão, cada qual realizando a parte que lhe cabe pelo ministério recebido:

1. O Ministro da Palavra será o coordenador (animador) da celebração;
2. O Ministro da Palavra será responsável pelos Ritos iniciais; Liturgia da Palavra, que se conclui com as preces e Ritos finais, iniciando com a oração após a comunhão;
3. O Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão será responsável pela Coleta fraterna, Louvor e Ação de graças e pela Comunhão eucarística que tem início com a oração de louvor ou adoração do Santíssimo Sacramento e conclui com a comunhão eucarística;
4. Se a mesma pessoa foi instituída nos dois ministérios, poderá coordenar a celebração sozinha, valorizando os outros ministérios que são próprios da ação litúrgica;
5. Nas comunidades em que não há Ministros da Palavra, o Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão conduz toda a celebração dominical.

III – Do subsídio litúrgico

O Subsídio Litúrgico que apresenta o rito a ser seguido para a Celebração Dominical na ausência de Presbítero assumido pela Diocese de Foz do Iguaçu para todas as comunidades, sem exceção, é **Celebração Dominical da Palavra** da CNBB, cujo pedido é feito pelo Centro de Pastoral.

Nas comunidades em que há apenas o Ministro da Palavra, segue-se o subsídio litúrgico, excetuando-se a parte da "distribuição da sagrada comunhão eucarística".

Nas comunidades em que há, alternadamente, celebração dominical na ausência de presbítero e Santa Missa, utilize-se o subsídio litúrgico sobre a Santa Missa, excetuando-se o rito a partir do ofertório até o final da Oração Eucarística. Neste caso, utilize-se para o Rito de Ação de Graças o subsídio próprio, que está em anexo.

IV – Das partes da Celebração

As partes da celebração na ausência de Presbítero são: Ritos Iniciais, Liturgia da Palavra, Coleta Fraterna, Louvor e Ação de Graças, Ritos da Comunhão e Ritos Finais. Não sejam inseridos elementos que são próprios da Santa Missa, principalmente a apresentação dos dons e partes da Oração eucarística[8].

Ritos iniciais. Os Ritos Iniciais têm a finalidade de reunir os fiéis para que constituam a assembleia litúrgica, o Corpo de Cristo, e se disponham para a celebração do mistério pascal[9]. São elementos dos Ritos Iniciais: Saudação inicial, ato penitencial, hino de louvor e oração da coleta.

1. Saudação inicial: Quando o Diácono preside a celebração fará as saudações conforme seu ministério de presidência. Os demais ministros fazem o sinal da cruz e, depois, saúdam o povo dizendo a seguinte saudação ou a que vem proposta no subsídio litúrgico:

P. Irmãos e irmãos, bendigamos o Senhor que em sua bondade nos reuniu em Comunidade.

T. Todos respondem: Bendito seja Deus, que nos reuniu no amor de Cristo.

Ou

P. O Senhor esteja conosco.

T. E todos respondem: Ele está no meio de nós.

Esses ritos podem trazer alguma variação de acordo com o tempo litúrgico: sobriedade na organização do espaço no Advento e na Quaresma; acendimento da coroa no Tempo do Advento; Círio pascal aceso, enfeitado com flores no Tempo Pascal; destaque para a Cruz no Tempo da Quaresma,

[8] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 35.
[9] CNBB. Ministério e celebração da Palavra, n. 73.

com pano roxo; benção e aspersão com água com um canto adequado, nos Tempos Comum, Quaresmal e Pascal; omissão do hino do Glória no Advento e Quaresma[10].

2. Ato Penitencial. O ministro convida os fiéis ao arrependimento com a seguinte fórmula:

P. Irmãos e irmãs: para participarmos dignamente na mesa da Palavra e do Corpo do Senhor, reconheçamos que somos pecadores.

Após um breve tempo de silêncio, o ministro ou o cantor diz ou canta as invocações como está no subsídio litúrgico, e o ministro conclui:

P. Deus todo-poderoso tenha compaixão de nós, perdoe nossos pecados e nos conduza à vida eterna.

O povo responde: amém.

3. Terminado o ato penitencial, canta-se ou reza-se o hino de louvor conforme texto devidamente aprovado pela Igreja. Não é permitido cantar ou recitar textos diferentes dos apresentados pelo Missal Romano.

4. Coleta: Em seguida, o Diácono conforme seu ministério, e o Ministro da Palavra, de mãos juntas, diz: Oremos. Faz a oração conforme o subsídio litúrgico ou do próprio Missal Romano.

Liturgia da Palavra. A Igreja tem grande reverência em relação à Palavra de Deus, porque "nos livros sagrados, o Pai que está nos céus vem amorosamente ao encontro de Seus filhos, a conversar com eles; e é tão grande a força e a virtude da palavra de Deus que se torna o apoio vigoroso da Igreja, solidez da fé para os filhos da Igreja, alimento da alma, fonte pura e perene de vida espiritual. Por isso se devem aplicar por excelência à Sagrada Escritura as palavras: «A palavra de Deus é viva e eficaz» (Hb 4,12), «capaz de edificar e dar a herança a todos os santificados», (At 20,32; cfr. 1Ts 2,13)" (DV, 21).

A Liturgia da Palavra compõe-se dos seguintes elementos: A proclamação da Palavra; homilia; profissão de fé e preces. As leituras tiradas da Sagrada Escritura, com os cânticos que se intercalam, constituem a parte principal da liturgia da Palavra, a profissão de fé e as preces dos fiéis a desenvolvem e a concluem[11].

1. Lugar da proclamação da Palavra: A proclamação das leituras, salmo, Evangelho, reflexão da Palavra e preces deverá ser feita do Mesa da Palavra ou Ambão.

2. Subsídio: A Liturgia da Palavra para a celebração dominical na ausência de presbítero encontra-se no Lecionário, ano A, B e C, o mesmo da Liturgia da Palavra na Santa Missa. As leituras, o salmo e o santo Evangelho não podem ser substituídos arbitrariamente pelos Ministros da Palavra.

3. A homilia ou reflexão pode ser realizada a partir do Ambão, seguindo um texto de homilia enviado pelo Pároco ou preparado pelo próprio ministro conforme orientação da Diocese.

4. Profissão de fé. O Ministro convida os fiéis para professar a fé segundo a fórmula apresentada pela Igreja. De nenhum modo pode ser substituído por outro texto.

5. Preces: as preces serão tomadas do subsídio litúrgico. Em situações especiais da Diocese, da Paróquia ou da Comunidade e da vida familiar dos membros, é aconselhável preparar preces próprias do momento que está sendo vivenciado.

Coleta Fraterna. Após a oração dos fiéis, pode-se fazer uma coleta como expressão do agradecimento a Deus pelos dons recebidos, bem como de corresponsabilidade pela manutenção da

[10] CNBB. Ministério e celebração da Palavra, n. 74.
[11] CNBB. Ministério e celebração da Palavra, n. 74.

R. Venanti Otremba, 585, Bairro Maracanã
CEP 85852-020 – Foz do Iguaçu – PR
E -mail: centropastoral@diocesedefoz.com.br Fone: (45) 3572-0513 / 99957-0036

Comunidade e da Igreja, como gesto de partilha com os irmãos mais necessitados. Neste momento, como sugestão, são mais oportunos cantos de partilha, e não cantos de apresentação dos dons[12].

Louvor e ação de graças. Um dos momentos importantes da celebração dominical na ausência do Presbítero é o Rito de louvor e ação de graças, com a qual se bendiz a Deus pela sua imensa glória. Se a cada dia temos motivos para dar glórias a Deus, o domingo é para nós um dia especial. É dia do encontro da Comunidade para fazer memória do Senhor Jesus; dia da ressurreição e da vitória sobre a morte[13].

Terminada as preces e a coleta fraterna se faz imediatamente a ação de graças da Comunidade. Para bem realizar o Rito de louvor e ação de graças deve-se observar o seguinte:

1. "O altar, que é a mesa do sacrifício e do convívio pascal, deve servir apenas para colocar sobre ele o Pão consagrado antes da distribuição da Eucaristia".[14] O altar deve estar sempre ornado com toalha branca, duas velas e uma pequena cruz.

2. Imediatamente após as preces o Ministro convida os fiéis para a ação de graças com estas palavras ou conforme o subsídio litúrgico:

P. Irmãos e irmãs: proclamemos a bondade do Senhor e exaltemos sua misericórdia, manifestada nas palavras de salvação que ouvimos cantando (dizendo).

Rito da Comunhão. A Celebração dominical nos conduz ao mistério de Cristo. Em si mesma, ela é uma celebração litúrgica, legítima e completa e possibilita também celebrar a Páscoa semanal, no Dia do Senhor, onde não é possível celebrar a Eucaristia[15].

1. Enquanto a Comunidade canta um canto eucarístico, o Ministro estende o corporal sobre o altar e, em seguida, toma o cibório no Sacrário, coloca o Santíssimo sacramento sobre o altar e ajoelha-se brevemente.

2. Em seguida todos se põem em pé e o ministro convida:

P. Digamos, confiantes, a oração que o Senhor nos ensinou.

Todos rezam juntos o Pai-Nosso. Após o Pai-Nosso convida para a saudação da Paz dizendo:

P. Irmãos e irmãs a Paz esteja conosco. E todos respondem: O amor de Cristo nos uniu.

3. Comunhão eucarística. Após a saudação da Paz, o Ministro ajoelha-se, toma uma Hóstia e, mantendo-a elevada sobre o cibório, voltado para o povo diz:

P. Felizes os convidados para a Ceia do Senhor. Eis o Cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo.

E os fiéis respondem: Senhor, eu não sou digno..... Em seguida o Ministro comunga e distribui a Comunhão aos fiéis da Comunidade, enquanto entoa-se o canto de Comunhão.

4. Após a Comunhão, faz-se um momento de silêncio e, a seguir, quem dirige conclui com a oração como está no Missal ou no subsídio litúrgico[16].

Ritos finais. Fazem-se neste momento breves avisos e dão-se as notícias relativas à vida paroquial ou diocesana.

Em seguida o Ministro, com exceção do Diácono, invocando a bênção de Deus e, fazendo sobre si mesmo o sinal da Cruz, diz:

---

[12] CNBB. Ministério e celebração da Palavra, n. 81.
[13] Cf. CNBB. Ministério e celebração da Palavra, n. 82 e 83.
[14] CONGREG. PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero, n. 4
[15] CNBB. Ministério e celebração da Palavra, n. 89.
[16] CNBB. Ministério e celebração da Palavra, n. 97.

P.O Senhor esteja conosco.

T. O povo responde: Ele está no meio de nós.

O Ministro diz:

P. Abençoe-nos Deus, Todo-Poderoso, Pai, e Filho e Espírito Santo.

T. O povo responde: amém.

Após a bênção, o Ministro diz:

P. Vamos em paz e o Senhor nos acompanhe.

T. O povo responde: Graças a Deus!

V – Disposições gerais

Certamente, oferecendo aos fiéis de nossas Comunidades a celebração dominical na ausência de Presbíteros, estamos oportunizando a possibilidade de "viver segundo o domingo", ou seja, "viver consciente da libertação trazida por Cristo e realizar a própria existência como oferta de si mesmo a Deus, para que a sua vitória se manifeste plenamente a todos os homens através duma conduta intimamente renovada"[17].

Esta instrução entrará em vigor no dia 02 de julho de 2024, Solenidade de São Pedro e São Paulo, Apóstolos, e deve ser observada por todos os fiéis das Comunidades da Diocese de Foz do Iguaçu, seus Ministros leigos e Clérigos nos termos do Cânon 34. Estão revogadas as orientações anteriores divergentes ou em conflito com esta Instrução.

Os Párocos e Administradores paroquiais sejam solícitos em tornar esta Instrução conhecida pelos Conselhos das Comunidades, Equipes Litúrgicas e de Canto, Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão e Ministros da Palavra.

Dada e passada na Cúria diocesana de Foz do Iguaçu, no dia 07 de junho de 2024.

Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.

Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Diocesano de Foz do Iguaçu

DOM SERGIO DE DEUS BORGES · BISPO DIOCESANO DE FOZ DO IGUAÇU

Diác. Paulo Sérgio de Lima
Chanceler do Bispado

CHANCELARIA · DIOCESE FOZ DO IGUAÇU

[17] BENTO XVI. *Sacramentum Caritatis*, n. 72.